Ata nº 041/2023

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Vereador Orimar Rigon Chaves, Vereador Everson Carvalho Portela e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, sendo emitidos os seguintes pareceres favoráveis a tramitação: Parecer: 064/2023 - Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei nº 14.620 de 13 de Julho de 2023, Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009 e Portaria nº 725 de 05 de Junho de 2023; e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências; Parecer: 065/2023: Institui e Disciplina a legislação referente ao Sistema Municipal de Educação no Município de Itacurubi e dá outras providências e Parecer: 066/202 - Institui o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD). Também foi estudado o processo de contas anuais, referente o exercício de 2021, sendo elaborado Projeto de Decreto Legislativo 001/2023. E ainda, elaborou-se a agenda de instrução ao Projeto de Lei 065/2023. Nada mais havendo, eu, Orimar Rigon Chaves, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.